**PROJETO DE LEI Nº\_\_\_\_\_ / 22**

*Considera de Utilidade Pública a* ***Associação******Independente Clube de Tênis de Mesa****, com sede e foro no município de São Luís, no Estado do Maranhão.*

**Art. 1º -** Fica considerada de utilidade pública, a ***Associação*** **Independente Clube de Tênis de Mesa*,*** inscrito sob o número de CNPJ 22.433.939/0001-82 com sede e foro no Município de São Luís, no Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 24 de março de 2022.**

**Glalbert Cutrim**

Deputado Estadual

PDT

**JUSTIFICATIVA**

A Associação Independente Clube de Tênis de Mesa, inscrito sob o número de CNPJ 22.433.939/0001-82 com sede e foro na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com endereço na Rua P. Qd 12, nº 03, Parque Athenas, São Luís – MA, CEP: 65.072-540, Instituição sem fins lucrativos que tem por finalidade e objetivos:

* Divulgar e incrementar os esportes, tendo como modalidade principal o tênis de mesa e secundaria os demais desportos, enquadrado nas normas das respectivas federações maranhenses, incentivando as culturas físicas, intelectuais, morais e cívicas dos desportistas, especialmente da juventude;
* Promover realizações de campeonatos, torneios, competições e treinamentos;
* Promover ações públicas na defesa dos direitos de toda população desportista;

Por se tratar de uma associação dedicada a desenvolver projetos nas áreas desportistas, educativas, culturais e sociais, ajudando no bem estar de pessoas, tem benefício relevante para sociedade. Portanto, é de justiça que o Estado também a considere como de Utilidade Pública.

**Glalbert Cutrim**

Deputado Estadual

PDT